



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° . /24

INDICO, ao Senhor **FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO**, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, para que realize junto à Secretaria de Mobilidade Urbana a realização de regulamentação do estacionamento dos dois lados na rua Antonio Pedro, em toda a extensão da abrangência da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e o Centro Cultural de Pedreira.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, visa a colaborar para que os comerciantes instalados nessa extensão, consigam estabelecer uma organização e regulamentação no estacionamento em frente as suas lojas, para que os clientes e cidadãos possam usufruir de forma organizada e eficiente das vagas de estacionamento no espaço supracitado. solicitação visa atender o morador que procurou este edil solicitando as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA, EM 31 DE JANEIRO DE 2024.

**SR. JOÃO PAULO NASCIMENTO
VEREADOR**